



**Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo
Estado do Rio Grande do Sul**

DECRETO Nº 06/2020

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de fevereiro de 2020, a partir das 8:00 horas.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 21 de fevereiro de 2020


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.